

## CERTIDÃO

*Ref. Contrato nº 078/2024 – PE 006/2024*

**CERTIFICO E DOU FÉ** que o 3º Termo de Renovação ao Contrato nº 078/2024, originário do Pregão Eletrônico nº 006/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de transporte coletivo, para a realização do transporte escolar dos alunos da rede pública no município de Taquari/RS, na linha 5 – Julio de Castilhos, lançado no sistema em 08/01/2026 como termo aditivo cinco, foi cancelado nesta data, tendo em vista manifestação expressa da empresa **SAMUEL DE ALMEIDA MONTEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.859.822/0001-59, que, em recusa a assinatura do referido termo, declarou não ter interesse na renovação, conforme e-mail em anexo.

Certifico, ainda, que o cancelamento foi devidamente comunicado à Secretaria responsável e à autoridade superior, com cópia da manifestação da empresa, para conhecimento e providências necessárias.

Taquari, 03 de fevereiro de 2026

  
Alessandra Reis da Silveira  
Agente Administrativo

**Re: PM Taquari - Resposta Protocolo 480/2026 e Renovação Contrato nº 078/2024**

 **De** Samuel Monteiro <samuelmonteiro646@gmail.com>  
**Para** <dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br>  
**Cópia** Dep Projetos <dep.projetos@taquari.rs.gov.br>, <sec.administracao@taquari.rs.gov.br>, Orcamento Educacao <orcamento.educacao@taquari.rs.gov.br>, Educacao <educacao@taquari.rs.gov.br>  
**Data** 03/02/2026 10:01

Bom dia, devido a negativa do equilíbrio financeiro, não tenho interesse em renovar.

Em seg., 2 de fev. de 2026, 15:20, <dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br> escreveu:

Prezados,

em atenção ao requerimento protocolado sob o nº 480/2026, encaminhamos em anexo o Parecer Jurídico nº 079/2026, devidamente ratificado pela autoridade superior.

Outrossim, solicitamos uma posição da empresa, com a urgência devida, quanto à renovação do Contrato nº 078/2024, enviada para assinatura em 08/01/2026, com repetidas solicitações em 14/01, 16/01 e 26/01, sem nenhuma manifestação até a presente data.

Ficamos no aguardo.

Att.,

Setor de Licitações,

Prefeitura Municipal de Taquari-RS,

(51) 3653-6200 - R.6247.



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



## TERMO ADITIVO V 3<sup>a</sup> RENOVAÇÃO DE CONTRATO Referente ao contrato nº 078/2024

Pelo presente Termo de Renovação ao **Contrato de Prestação de Serviços nº 078/2024**, originário do **Pregão Eletrônico nº 006/2024**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de transporte coletivo, para a realização do transporte escolar dos alunos da rede pública no município de Taquari/RS, na linha 5 – Julio de Castilhos, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a empresa **SAMUEL DE ALMEIDA MONTEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.859.822/0001-59, estabelecida à Rua Orcy Leite Machado, nº 168, Bairro Colônia 20, no município de Taquari, RS, neste ato representada por seu Titular, Sr. Samuel de Almeida Monteiro, inscrito no CPF sob o nº 053.786.360-51, com base no Memorando nº 001/2026, da Secretaria Municipal de Educação, renova-se a vigência do contrato supra, estabelecida em sua Cláusula Segunda, nos termos a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica renovado a vigência do contrato supra, estabelecida no item “II.2.1” de sua Cláusula Segunda, pelo **prazo de 06 (seis) meses, a contar desta data**, nas mesmas condições ajustadas do instrumento contratual e aditivos anteriores.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Fica expressamente acordado entre as partes que o presente contrato poderá ser rescindido de forma antecipada, sem ônus para qualquer das partes, em razão do interesse público, nos termos da legislação vigente.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 08 de janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS  
Contratante

SAMUEL DE ALMEIDA MONTEIRO  
Contratada

LENIRA BIZARRO DE VARGAS  
Fiscal Anuente

TESTEMUNHAS:



Centro Administrativo Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº  
1790 Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000  
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200  
E-mail: [dep.llicitacoes@taquari.rs.gov.br](mailto:dep.llicitacoes@taquari.rs.gov.br)

